

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Aviso (extrato) n.º 23558/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior – direito (área CNAEF 380).

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) ii) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 20 de setembro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, o qual se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Universidade.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, complexidade funcional de grau 3, nos termos do n.º 2, do artigo 88.º da LTFP, designadamente:

a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

d) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

e) Tramitação dos processos de recrutamento e seleção;

f) Organização dos processos de contratação e cessação de funções de pessoal;

g) Verificação dos processos de acumulação de funções de pessoal não docente;

h) Apreciação jurídica sobre os mais diversos requerimentos internos dos trabalhadores e respetiva instrução dos processos para decisão superior;

i) Acompanhar e emitir pareceres no âmbito do estatuto do pessoal docente, designadamente o cumprimento do regime de exclusividade e de acumulação de funções;

j) Organizar os processos de acidentes de trabalho.

3 – Requisitos habilitacionais: Estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Direito (área CNAEF 380).

4 – Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial da Universidade (www.utad.pt).

14 de outubro de 2024. — O Administrador, José Miguel Pereira Gomes.

318228584